Id:0B62277F1B15AE6E

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

LEI Nº 355/2026

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de uma ponte na localidade Santo Amaro no município de Brasileira. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de "**Livino Medeiros de Carvalho** " uma ponte na localidade Santo Amaro no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira aos (10) dez dias do mês de setembro de 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete

Id:089B9C8E6001AE70

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

LEI Nº 357//2026

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de uma Ponte na localidade Morada Nova no município de Brasileira. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de "Paulo Oliveira Pereira " uma ponte na localidade Morada Nova no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira aos (10) dez dias do mês de setembro de 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete

Id:09FEE206BD8BAE6F

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

LEI Nº 356/2026

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de uma Ponte no Riacho Cordiano na localidade Frecheiras no município de Brasileira. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de "**Cordiano Mendes da Costa** uma ponte no Riacho Cordiano na localidade Frecheiras no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira aos (10) dez dias do mês de setembro de 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete

Id:073857160277AE79

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

LEI Nº 358/2026

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de uma Sala de uma Biblioteca no CETI Constância Rosa de Meneses na localidade Mocambinho município de Brasileira. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de "**Elvira Maria de Meneses Araújo** " uma Biblioteca no CETI Constância Rosa de Meneses na localidade Mocambinho no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira aos (10) dez dias do mês de setembro de 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete